

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 08/09/2020.

Às catorze horas e catorze minutos do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio de conferênciaweb no endereço https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fernando-oliveira-goncalves divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi, teve início a 68ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 28/08/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino, Thiago Fonseca Silva, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico, Fernando Oliveira Goncalves, o Diretor de Graduação - TO, Anderson Soares da Silva, a representante da Copese, Carmem Rosilene Vieira, os representante dos Discentes, Anna Beatriz Bicalho, Joana D'arc Oliveira Cunha e Túlio Botelho Moreira de Castro, e os Coordenadores de Cursos: Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Angelo Danilo Faceto (Engenharia Agrícola e Ambiental), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Sérgio Macedo Silva (Ciências Agrárias Unaí), Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil), Davidson Afonso de Ramos (Humanidades), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Fabiana Souza Máximo Pereira (Medicina Diamantina), Everton Luiz de Paula (Química EAD), Giselle Pereira Cardoso (Engenharia de Alimentos), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química/ICT), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Diamantina), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Lázaro Chaves Sicupira (Ciência e Tecnologia – Janaúba), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia), Maria de Fátima Gomes da Silva (Nutrição), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Mônica Martins Andrade Tolentino (BCT - Dtna), Márcia Regina da Costa (Agronomia Diamantina), Márcio Macedo Santos (Ciência e Tecnologia), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Patrik Aparecido Vezali (Licenciatura em Letras), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Renata Vitoriano Corradi Gomes (Medicina Campus do Mucuri), Ricardo Augusto Gonçalves (Engenharia Mecânica), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Simone Grace de Paula (Pedagogia EAD), Thamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas), Weversson Dalmaso Sellin (Matemática) e Thiago Vasconcelos Melo (Zootecnia). A reunião contou ainda com a presença do servidor da Prograd, Nelcídio Geraldo Carneiro. Justificou a ausência: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração Pública - EaD). A Profa Orlanda cumprimentou a todos, deu início à reunião após verificar o quorum e em seguida deu os seguintes INFORMES: 1- Suspensão do calendário do Ensino Remoto Emergencial pelo Consepe; 2- Boas vindas ao novo Diretor de Ensino da Prograd, Thiago Fonseca Silva. Houve a inclusão do item 3.1 na pauta, após votação, com 33 votos favoráveis e 8 abstenções. Deliberou-se também, por unanimidade, pela inversão dos pontos de pauta 3.6 pelo 3.4. Na sequência, foi proposto o encaminhamento para suspensão total da reunião em curso, tendo em vista a decisão do Consepe em suspender o calendário do Ensino Remoto Emergencial na manhã do dia da reunião. Colocada em votação, contabilizaram-se 21 votos favoráveis, 22 contrários e 10 abstenções. A Presidente colocou em votação as atas das seguintes sessões: 54ª, 58ª a 67ª. As atas foram apreciadas e aprovadas com os seguintes resultados: Ata da 54º: 11 votos favoráveis e 37 abstenções (aos 53:00); Ata 58º: 25 votos favoráveis e 15 abstenções (56:25); Ata 59^a: 25 votos favoráveis e 16 abstenções (aos 59:42); Ata 60^a: 32 votos favoráveis e 18 abstenções (à 1:03:24); Ata 61^a: 28 votos favoráveis e 11 abstenções (1:05:37); Ata 62º: 27 votos favoráveis e 13 abstenções (1:07:08); Ata 63º: 25 votos favoráveis e 16 abstenções (1:08:29); Ata 64º: 27 votos favoráveis e 18 abstenções (1:09:46); Ata 65º: 30 votos favoráveis e 14 abstenções (1:11:02); Ata 66º: 27 votos favoráveis e 12 abstenções (1:13:31); Ata 67ª: 29 votos favoráveis e 15 abstenções (1:14:56. Em seguida, procedeu-se à discussão dos assuntos elencados na PAUTA: 3.1- Informações sobre a situação dos processos seletivos em 2020: A Prof^a Orlanda passou a palavra para a representante da Copese, Carmem Rosilene Vieira, que fez uma explanação sobre a situação do Processo Seletivo da Sasi no ano de 2020, expondo os motivos pelos quais inviabilizam a aplicação da prova neste período de pandemia e solicita a suspensão deste processo em 2020. Em votação, os membros do Congrad aprovaram, em 1:53:25 de reunião, por 39 votos favoráveis, 1 contrário e 10 abstenções, pela não abertura do certame de Seleção Seriada - SASI, bem como de outros processos seletivos da UFVJM para os cursos de Graduação a Distância - EAD e Licenciatura do Campo - LEC, com previsão de realização em 2020, até que persista a emergência em saúde pública em função da pandemia da Covid-19. 3.2- Análise referente ao pedido de retificação de nota de interesse de discentes da LEC para votação (Processo 23086.002491/2020-88): O Conselho aprovou o pedido (em 2:07:16), tendo como resultado 43 votos favoráveis e 2 abstenções. 3.3- Análise referente ao pedido de retificação de nota de interesse do discente R.A.N. do Curso de Serviço Social para votação (Processo 23708.000220/2020-23): Os membros do Congrad aprovaram o pedido com 37 votos favoráveis e 9 abstenções (em 2:12:05). 3.6- Análise da minuta que altera a Resolução nº 55, de 20 de setembro de 2017, para votação (Processo 23086.009747/2020-88): A Presidente passou a palavra ao servidor da Prograd, Nelcídio Geraldo Carneiro, que fez a exposição da minuta da resolução. O Diretor de Ensino Thiago Fonseca Silva manifestou-se favoravelmente pela manutenção da discussão e aprovação da Resolução nº 55. Em votação, os membros decidiram pela continuidade de apreciação da minuta em questão por 17 votos favoráveis, 14 contrários e 10 abstenções (em 3:14:43). Ficou deliberado também, aos 3:47:41 de reunião, com o resultado de 35 votos favoráveis, pela análise da minuta por artigos e posterior votação. Após ampla discussão e apresentação de alterações no texto da minuta, a reunião foi encerrada, tendo em vista o término do horário previsto e a não prorrogação por mais duas horas, após votação com 29 votos contrários, 6 votos favoráveis e 1 abstenção (em 3:47:41). Este ponto de pauta será retomado na próxima reunião a ser agendada posteriormente. A Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 18:15min., da qual eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 09 de setembro de 2020.

> Wanderléia Lopes Libório Figueiredo Secretária Executiva/UFVJM

Prof.^a Orlanda Miranda Santos Presidente do CONGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos**, **Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo**, **Servidor**, em 15/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0298844** e o código CRC **3E7033B3**.

Referência: Processo nº 23086.002566/2021-10

SEI nº 0298844